



PORTARIA Nº 015/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Colocar a disposição do Governo do Estado da Paraíba/Secretaria de Estado da Saúde, exercendo suas atribuições no Hospital Regional de Picuí-PB, pelo prazo de 02 (dois) anos, o servidor **ALFREDO DANTAS NETO**, matrícula nº 0066346, cargo de Condutor Socorrista, com ônus para esta Edilidade, devendo sua frequência ser encaminhada mensalmente ao seu órgão de origem, nos termos do Art. 40 e Parágrafos da Lei 825/94, contados a partir desta data.

Picuí-PB, 25 de janeiro de 2015.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional